CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Amom Mandel - Cidadania/AM

Apresentação: 16/07/2024 15:24:59.717 - Mesa
RIC n.2446/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério da Educação acerca das respostas fornecidas ao RIC 1721/2023 por meio do Ofício Nº 3631/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à contratação de obra para a reforma e ampliação de refeitório do Campus Parintins/IFAM, no Município de Parintins/AM, com identificação de origem nº 52707, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, fundamentado no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após consulta à Mesa, que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, ao Sr. Camilo Santana, acerca das respostas fornecidas ao RIC 1721/2023 por meio do Ofício Nº 3631/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à contratação de obra para a reforma e ampliação de refeitório do Campus Parintins/IFAM, no Município de Parintins/AM, com identificação de origem nº 52707, considerando a necessidade de maiores esclarecimentos, conforme segue:

a) Diante das informações apresentadas no Ofício Nº 3631/2023/ASPAR/GM/GM-MEC, referente à contratação de obra para a reforma e ampliação de refeitório do Campus Parintins/IFAM, no Município de Parintins/AM, solicita-se os seguintes esclarecimentos necessários:

I - De forma reiterada, qual é o motivo da paralisação da obra no Município de Parintins/AM? Quais as possíveis soluções para a sua retomada?

II - Considerando que o documento foi enviado em 2023, qual é o status atual da obra no Município de Parintins/AM?

III - Qual é o montante total já investido até o

CD247717991200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247717991200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 16/07/2024 15:24:59.717 - Mesa
RIC n.2446/2024

momento na obra do Município de Parintins/AM?

IV - Quem são os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da obra no Município de Parintins/AM?

V - Quais são as medidas preventivas específicas que estão sendo adotadas pelo FNDE para evitar que a obra do Município de Parintins/AM sofra novas paralisações no futuro?

VI - Os valores empenhados e pagos até o momento são suficientes para cobrir os custos necessários para a conclusão da obra no Município de Parintins/AM? Em caso negativo, qual é o déficit de recursos estimado e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a cobertura total dos custos?

Na oportunidade, solicito ainda o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessários. Adicionalmente, rogo que quaisquer respostas adicionais, planilhas e documentos em geral sejam fornecidos em anexo ao ofício principal de resposta, sem que haja a necessidade de consulta a links com prazos estipulados, ou que partes das respostas sejam enviadas por meios diferentes de comunicação.

JUSTIFICAÇÃO

Face à resposta encaminhada a este gabinete, constatou-se que alguns questionamentos inicialmente apresentados não foram devidamente esclarecidos, ou que há a necessidade de maiores esclarecimentos sobre determinadas informações fornecidas na referida resposta.

Dessa forma, buscando cumprir meu papel representativo dos interesses da sociedade e entendendo ser imprescindível reiterar, aprofundar e requerer novas informações, considero crucial garantir total compreensão e transparência acerca do tema em questão, respeitando o interesse público e visando um sistema mais justo, acessível e eficiente para todos os brasileiros.

CD247717991200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247717991200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 16/07/2024 15:24:59.717 - Mesa
RIC n.2446/2024

Compreendendo que o acesso aos dados da administração pública é um direito garantido pelo artigo 5° da Constituição Federal e por diversos normativos do país, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que assegura o recebimento de informações a qualquer cidadão, sem necessidade de justificativa, abrangendo ações governamentais e dados orçamentários. Considerando a extrema importância da matéria e a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poder avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as suas necessidades, solicito as informações aqui requeridas e o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL
CIDADANIA/AM

CD247717991200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247717991200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel